

Ofício Nº 00170/2026 - INORTE

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

A Senhora

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL/AP.

Assunto: **Entrega do Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto “Esporte e Lazer nas Comunidades 2022”**, executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 05/2022 – SEDEL/AP, vinculado ao Processo Administrativo nº 0027.0604.1571.0005//2022 PROJ/SEDEL.

Senhora Secretária,

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico institutoinorte@gmail.com, tendo como sede esta cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Rua Pedro Sousa Silva, nº 141, Bairro: jardim marco zero – CEP: 68.903-315., neste ato representado por seu Presidente, Sr. Irandir Balieiro Ferreira, vem, respeitosamente, **encaminhar o Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto “Esporte e Lazer nas Comunidades 2022”**, executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 05/2022 – SEDEL/AP, vinculado ao Processo nº 0027.0604.1571.0005//2022 PROJ/SEDEL.

Documentação apresentada:

A prestação de contas é composta por dois (02) volumes, contendo:

- Termo de Colaboração
- Plano de Trabalho
- Cotações de serviços e materiais contratados/adquiridos
- Cópias dos contratos firmados
- Relatório fotográfico da execução do projeto
- Relatório jurídico
- Relatório contábil e financeiro
- Extrato bancário
- Relatório de receitas e despesas
- Relatório de fiscalização e prestação de contas
- Comprovante de saldo remanescente

RECEBILHO
APOIO AO GAD/SEDEL
DATA 10/09/26
HORA 11:10h
ASSINATURA

- Declaração de bens remanescentes
- Cópia do ofício de fechamento de conta

O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE reafirma seu compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (96) 99163-9102 (Irandir Balieiro Ferreira – WhatsApp) ou do e-mail institucional institutoinorte@gmail.com. Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47